# do Município de Albertina

quarta-feira, 12 de agosto de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1617 Ticket: 57200

I) Gabinete do Prefeito Não há publicação.

II) Secretaria de Administração Não há publicação.

### III) Secretaria de Educação

Aos doze dias do mês de agosto de 2020, reuniram-se por web conferência através do aplicativo Google Meeting como medida preventiva da Covid 19 o Conselho Municipal de Educação, nomeado pela Portaria nº 5.630, de 10 de agosto de 2020, para nos termos do art 2º, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, assinar o Termo de Posse. A Secretária Municipal de Educação e o Senhor Prefeito Municipal, cumprimentaram os presentes e falaram da importância do Conselho, bem como leram na íntegra a Portaria de nomeação. Explicaram ainda sobre as funções do Conselho e que dentre outras funções, tem como atribuição a elaboração do calendário escolar, plano municipal de educação, explicaram ainda sobre a regularidade das reuniões e lembraram que tudo aquilo que esteja relacionado com a Educação no Município é de responsabilidade deste Conselho. Estando o Conselho reunido, optou-se por realizar a eleição do presidente e vicepresidente nos seguintes termos: cada membro conectado à web conferência explicitou seu voto direto a todos os participantes definindo assim presidente e vice-presidente, sendo eles: a Sra. Izabel Cristina de Oliveira Luiz (Presidente) e o Senhor Paulo Cezar Migliaceo de Carvalho Junior (Vice-Presidente). Nada mais havendo a tratar, após lida e achada conforme, lavra-se a presente ata, que vai por todos os membros do Conselho assinada. João Paulo Facanali de Oliveira, Fernanda de Cássia Moreira Carmo, Sonia Cristina Fulaneto, Girlaine Bueno da Silva Souza, Divonir Vilela, Izabel Cristina de Oliveira Luiz, Ana Paula Moreira Conesa, Wligiangela Aparecida da Costa, Paulo Cezar Migliaceo de Carvalho Junior e Adriana Ormastroni de Melo Reis.

IV) Secretaria de Saúde Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

## AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITAÇÃO Nº 56/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Albertina, torna público que esta fará realizar, em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal 547/2006, Pregão Presencial – Aquisição de kits de alimentação para os alunos da rede municipal de educação, em virtude da pandemia do COVID-19, conforme especificações constantes no Termo de Referência, ANEXO I do edital. O Edital está disponível, a partir do dia

11/08/2020, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: ocorrerá no dia 25/08/2020 às 09:00 horas. Certame: ocorrerá no dia 25/08/2020 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Regiane Mianti de Lima, Pregoeira.

Albertina, 11 de agosto de 2020.

Regiane Mianti de Lima Pregoeira

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 37 / 2020

Processo Licitatório nº 48/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº14/2020.

Partes: Município de Albertina e MINAS PAPELARIA & INFORMATICA LTDA - ME

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de papel sulfite A4, para a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Tutelar, Departamento de Obras, Diretoria de Cultura, Esporte e Lazer e Diretoria de Assistência Social.

**Prazo:** 31/07/2021

Valor: 41.996,50

## Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentaria:	
REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
118	02.02.02-3390.30.00-04.122.5014-4.016
124	02.02.02-3390.30.00-04.122.5014-4.206
534	02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.069
332	02.03.02-3390.30.00-12.361.5054-4.039
343	02.03.02-3390.30.00-12.361.5054-4.239
347	02.03.02-3390.30.00-12.366.5037-4.040
297	02.03.01-3390.30.00-12.365.5032-4.084
309	02.03.01-3390.30.00-12.365.5032-4.208
317	02.03.01-3390.30.00-12.365.5032-4.209
290	02.03.01-3390.30.00-12.365.5032-4.037
57	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.010
71	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.185
77	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.186
83	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.187
109	02.02.01-3390.30.00-14.422.5014-4.067
225	02.02.05-3390.30.00-15.451.5023-4.025
147	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.017
186	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.019
402	02.04.01-3390.30.00-10.301.5014-4.215
410	02.04.01-3390.30.00-10.301.5014-4.216
425	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.050
431	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.053
438	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.054
452	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.218
458	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.219
138	02.02.02-3390.30.00-04.129.5014-4.205
45	02.01.03-3390.30.00-04.122.5011-4.006



## do Município de Albertina

quarta-feira, 12 de agosto de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1617 Ticket: 57200

16	02.01.01-3390.30.00-04.122.5010-4.001
569	02.06.00-3390.30.00-04.124.5045-4.045

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de julho de

VIII) Atos Oficiais

Portaria nº 5.631, de 11 de Agosto de 2020.

"Nomeia Substituto de equipe de apoio da portaria 5.559 de 16/04/2020 em período de férias para atuar no âmbito das licitações municipais."

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora REGIANE MIANTI DE LIMA, Auxiliar Administrativo, para desempenhar as funções de pregoeira oficial do Município de Albertina.

Art.2º Nomear as servidoras públicas Joelma Aparecida dos Santos, Agente Administrativo II em SUBSTITUIÇÃO ao servidor José Eduardo Lucatelli de Luca, Auxiliar Administrativo, em seu período de Férias de 10/08/2020 a 08/09/2020, e Andressa Opúsculo Tenório, Auxiliar Administrativo, para comporem a equipe de apoio à pregoeira oficial nas licitações na modalidade de pregão a serem realizadas no Município.

Art. 3º Fica autorizado o pregoeiro, quando necessário, requerer o auxílio de outros servidores públicos ou informações de qualquer natureza dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Albertina para subsidiá-lo, ficando, ainda, assegurado a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º As decisões do Pregoeiro serão homologadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º Revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.626 DE 07/08/2020, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 10/08/2020.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 11 de Agosto de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 5.632, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

## "Nomeia Comissão Processante"

O Prefeito Municipal de Albertina/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 33, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 014/2010, RESOLVE:

Art. 1°- Nomear a Comissão Processante deste Município.

Art. 2°- A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I- Adival Aparecido de Oliveira;

II- Edson Garcia;

III- Henrique Eduardo Mariotti ; IV- Regiani Mianti de Lima ; V- Regivani Campanhari Fulaneti . Art. 3°- A presidência da Comissão será exercida pelo servidor Adival Aparecido de Oliveira.

Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 11 de agosto de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

**XI) Poder Legislativo** Não há publicação.

2